



DECRETO Nº 049/2015

Data: 04.03.2015

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Médico Pediatra por não comparecimento na segunda chamada nos termos do Edital de Convocação nº 001/2015, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e

considerando o memorando sob o nº 2013002840 e o descumprimento do item 6 do Edital de Convocação nº 001/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.297 de 12.02.2015 – página 28 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 027 de 11.02.2015,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Médico Pediatra, por não comparecimento na segunda chamada, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes:

I – Livia Martins Cavalcanti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.313 de 05.03.2015 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 039 de 04.03.2015 – ano 05